



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 449, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

*Exonera Assessora de Gabinete – Gabinete da Secretária -
Secretaria de Educação e Cultura, no âmbito do Município
de Cortês.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a senhora **ELAINE MARIA DA SILVA COSTA**, inscrita no CPF sob o nº 145.410.224-19, portador da Cédula de Identidade nº 10.390.830 - SDS/PE, de exercer o cargo de **Assessoria de Gabinete, símbolo Ass-3**, de provimento em comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 01 de fevereiro de 2022, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 449, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*Exonera Assessora de Gabinete – Gabinete da
Secretária - Secretaria de Educação e Cultura,
no âmbito do Município de Cortês.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições
legais:

RESOLVE:

Exonerar a senhora **ELAINE MARIA DA SILVA COSTA**, inscrita no CPF sob o nº 145.410.224-19, portador da Cédula de Identidade nº 10.390.830 - SDS/PE, de exercer o cargo de **Assessoria de Gabinete, símbolo Ass-3**, de provimento em comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 01 de fevereiro de 2022, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:82717018

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/06/2023. Edição 3353
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>